

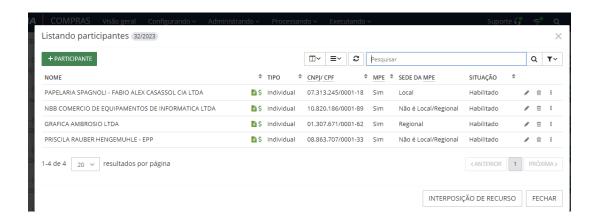
## ATA CIRCUNSTANCIADA Processo 32/2023 PREGÃO 14/2023

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte etres às quatorze horas reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2898/2021, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas para:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, TONERS, ITENS ESPORTIVOS, SERVIÇOS GRÁFICOS, E ITENS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Importante mencionar que licitação está sendo transmitida ao vivo nos canais oficiais do município, bem como ficará gravada no YouTube, em conformidade com a Lei municipal 1058/2021.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, iniciando o credenciamento, constando as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital. Abaixo segue lista da forma que aconteceu a verificação da existência de poderes para os lances:



Destaca-se que as empresas comprovaram o enquadramento de EPP e ME, respeitando a EXCLUSIVIDADE de contratação prevista na Lei nº 147/2014.

Ato contínuo foram abertos os Envelopes de n º 1 (Proposta) das empresas participantes dos itens, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital.

Em sequência, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme segue em anexo a maneira que se procedeu os lances.

Cumpre destacar que a empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, apresentou uma proposta de preços que eu Fernanda Spagnoli Pregoeira entrei em contato com a mesma questionando os valores a qual mandou uma declaração que cumpre com os preços apresentados na proposta.

No que tange os itens 150 ao 173 a empresa INT entrou com pedido de impugnação alegando que feria a competitividade pois constava na sua descrição que deveriam ser ORIGINAIS.

A EMPRESA PAPELARIA SPAGNOLI PEDIU A DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM 105- PALHETA DE VIOLAO POR NÃO ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL.

Com o término dos lances, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes, onde foi verificada que a EMPRESA PRISCILA APRESENTOU A CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS VENCIDA A QUAL TEM OS BENEFICIOS DA LEI 123/2006 E FOI CONSULTADO NO ATO A CERTIDAO ONDE EMITIMOS UMA NOVA COM DATA DE VALIDADE ATUALIZADA, assim sendo, as mesmas foram declaradas VENCEDORAS.

Destaca-se que nenhuma das empresas participantes do Pregão mencionou a intenção de interpor recurso ao presente Certame Licitatório, abdicando assim ao direito de recorrer.

Isto posto, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Celso Ramos, 27/0	03/2023.
	PREGOEIRA FERNANDA SPAGNOLI STEFANES
Equipe de apoio:	
	LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA  MEMBRO
Participantes:	
PRISCILA	PAPELARIA SPAGNOLI
	GRAFICA AMBROSIO